

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR REQUISITANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Prestação de Serviços de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas A contratação de um serviço de controle de qualidade externo para análises clínicas com kits é fundamental para garantir a confiabilidade, precisão e rastreabilidade dos resultados laboratoriais. Esse processo assegura a conformidade com normas regulatórias, como as exigidas pela Anvisa e demais órgãos competentes, além de possibilitar a detecção e correção de eventuais desvios analíticos. Além disso, a participação em um programa de controle externo reforça a credibilidade do laboratório, contribuindo para a melhoria contínua dos processos e aumentando a segurança dos diagnósticos fornecidos aos pacientes. A cotação se faz necessária para a avaliação de fornecedores que atendam aos requisitos técnicos e financeiros da instituição, garantindo a escolha da melhor opção disponível no mercado.	

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

☒ (x) Baixa	☐ () Média	☐ () Alta
---	------------------------------------	-----------------------------------

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	12	mensal	Prestação de serviços de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas com kits nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Urinalise, Imunologia, Parasitologia, Microbiologia, Parasitologia e Educação Continuada do Programa Básico, para o período de Fevereiro/2025 à Janeiro/2026.	R\$ 830,85	R\$ 9.970,29
				R\$9.970,29	
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ FORNECIMENTO: 15/03/2025					

FORNECIMENTO DE MATERIAL

☒	Consumo	☐	Permanente
☐	Parcela única	☒	Mensal
☐	Semanal	☐	Outro: Especificar: _____
☐	Quinzenal		_____

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

☐	Não Continuado	☒	Continuado
--------------------------	----------------	-------------------------------------	------------

LOCAÇÃO DE IMÓVEL

☐	Não Continuado	☐	Continuado
--------------------------	----------------	--------------------------	------------

REGIME DE EXECUÇÃO

☐	Empreitada por preço unitário	☐	Contratação por tarefa
☒	Empreitada por preço global	☐	Contratação integrada
☐	Empreitada integral	☐	Contratação semi-integrada
☐	Fornecimento e prestação de serviço associado		

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

☒	Não se aplica
☐	Sim. Critérios objetivos de avaliação: _____

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

☒	Não
☐	Sim. Especificar: _____

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

☒	Não
☐	Sim. Especificar: _____

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

☒	Não
☐	Sim. Especificar: _____

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O material/equipamento deverá ser entregue no prazo de 02 (dois) dias na sede do Almoxarifado Geral, situado na Rua Antônio Capuchinho, nº 275A, Centro, São João do Paraíso/MG, pelo(a) responsável do almoxarifado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.

O material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 04 (quatro) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O material será recebido definitivamente no prazo de 06 (seis) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

() Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº ____/____

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

() Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135

Fl.s

FICHA 358 FONTE DE RECURSO 15000001002

RECURSO FEDERAL?

(X) SIM

() NÃO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, foram efetuados orçamentos para a aquisição dos serviços, estimando o valor total em **R\$9.920,29 NOVE MIL ,NOVECENTOS E VINTE REAIS E VINTE NOVE CENTAVOS**

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data:06/03/2025

Welton Gomes de Andrade
Agente de Contratação

Renata Moraes dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde